

A *PRUDÊNCIA* EM TOMÁS DE AQUINO: UMA BREVE ANÁLISE DOS PRIMEIROS NOVE ARTIGOS DA QUESTÃO 47, II SEÇÃO, II PARTE, DA SUMA DE TEOLOGIA

Adriano Martins Soler¹

106

RESUMO: O presente trabalho tem por intuito fazer uma análise sistemática e expositiva da questão 47 da Suma de Teologia de Tomás de Aquino, apontando a definição tomista sobre a *prudência*. Por meio de seus 16 artigos, o referido autor, valendo-se da análise aristotélica no livro VI da Ética Nicomaquéia, constrói uma apresentação sobre a *prudência* que é caracterizada pela sistematicidade e coerência. Como sabemos, a Ética Nicomaquéia chegou ao Ocidente por etapas, sendo sua introdução na Europa ocidental do livro VI que provocou uma mudança considerável no estudo da *prudência*. Pretendemos trabalhar apenas os 9 primeiros artigos da questão, dividindo o trabalho em duas partes, a saber: uma primeira na qual trataremos da definição de prudência – nos ocuparemos dos cinco primeiros artigos para abordar essa definição – e uma segunda parte em que será trabalhada sua utilidade e alcance no homem – para a segunda parte, serão utilizados dos artigos 6 ao 9. Cabe mencionar que nossa proposta de leitura da questão 47 também busca sublinhar as principais articulações do texto de Tomás de Aquino e suas ocasionais virtualidades para uma reflexão ética.

PALAVRAS-CHAVE: Prudência – Virtude – Tomás de Aquino

ABSTRACT: This work is meant to make a systematic analysis and exposition of the question 47 of the Summa of theology of Thomas Aquinas, pointing to the definition of the Thomist prudence. Through its 16 articles, the author, drawing on the analysis of Aristotle in Nicomachean Ethics Book VI, builds a presentation on the prudence that is characterized by systematicity and coherence. As we know, the Nicomachean Ethics came to the West in stages, and its introduction into Western Europe VI of the book that caused a considerable change in the study of prudence. We intend to work only the first 9 items of the question, dividing the work into two parts, namely: the first one in which we address the definition of prudence - will occupy us for the first five items to address this definition - and a second part that will be worked their usefulness and reach the man - for the second part will be used to Articles 6-9. It is worth mentioning that our reading of the proposed question 47 also seeks to highlight the major joints of the text of Thomas Aquinas and his occasional virtues to an ethical reflection.

KEYWORDS: Prudence – Virtue – Thomas Aquinas

1 Mestrando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Metodologia de Ensino de Filosofia e Sociologia. Graduado em Filosofia, Direito, Pedagogia e Teologia. Atualmente é Professor de Filosofia na Faculdade de Educação, Ciências e Letras Don Doménico – Guarujá/SP e na Rede Estadual de Ensino do Estado de São Paulo.

INTRODUÇÃO

A apresentação em questão está circunscrita na questão 47, II seção, II parte, da Suma de Teologia, na qual Tomás de Aquino define a virtude da prudência. Temos por intuito analisar, de maneira breve, primeiramente a definição de prudência e em segundo plano sua utilidade e alcance no homem.

A prudência é conhecida desde a Antiguidade como sendo uma das quatro virtudes cardeais que seriam as fundamentais em torno das quais giraria o ser humano. São elas, além da prudência – foco de nossa apresentação – a fortaleza, a temperança e a justiça. Sabemos que toda virtude é uma capacidade para levar avante ações adequadas ao homem.

De acordo com Santos (1963, p. 253), a prudência é uma virtude que permitiria ao intelecto reflexionar sobre os meios que conduzem a um fim racional, manifestando-se de vários modos, de maneira que a vemos como uma virtude intelectual. Ela, por si só, não tem a capacidade de realizar atos morais, mas facilita a escolha, podendo guiar a vontade com o intuito de dirigi-la – após a seleção feita pelo intelecto – para aqueles fins mais benéficos ao homem. Ainda segundo o mesmo filósofo, há uma prudência para conduzir a si mesmo e para conduzir os outros que exige reflexão, capacidade atencional para examinar os juízos e as ideias, acuidade para descobrir os meios mais hábeis, inteligência, capacidade de resolver com clareza e segurança de modo a alcançar as melhores soluções. (SANTOS, 1963, p. 253.)

A questão 47 da II seção da II parte da Suma de Teologia de Tomás de Aquino apresenta a virtude da prudência em si mesma. É nela, através de seus dezesseis artigos, que podemos enxergar os elementos que caracterizam a concepção de Tomás acerca do assunto.

A prudência em Tomás envolve a complexidade da natureza e da condição humanas, que seriam orientadas no aprimoramento racional de todas as suas potencialidades e na sua tendência geral para seu destino histórico e transcendente. Assim, percebemos a prudência como uma virtude simultaneamente intelectual e moral.

Os artigos da questão 47 podem ser divididos da seguinte forma: do artigo 1º ao 5º, definição da prudência; do artigo 6º ao 9º, sua atividade própria; do artigo 10º ao 12º, suas divisões específicas; finalmente, do artigo 13º ao 16º, seus sujeitos, causas e perda. (NASCIMENTO, 1993, p. 368).

Vamos nos reservar aos nove primeiros artigos nos quais encontraremos, além da definição da prudência, sua utilidade no homem. Podemos perceber que os cinco primeiros artigos (1º ao 5º) trabalham progressivamente a noção

de prudência partindo de um princípio genérico para, a seguir, passar a uma perspectiva específica de si. Os quatro artigos seguintes (6º ao 9º) tratam da atividade própria da prudência que subdividiremos delimitando sua atividade em relação às outras virtudes morais, deixando claro o que não lhe compete; estudando seu ato principal, o preceito, ao qual se subordinam a deliberação e o juízo; e, finalmente, colocando em foco a modalidade do seu ato próprio, a solícitude ou diligência.

DA DEFINIÇÃO DE PRUDÊNCIA – ARTIGOS DO 1º A 5º

108 É de Santo Agostinho (argumentos 1º, 2º e em sentido contrário) e de Aristóteles (argumento 3º) que são tirados os argumentos do artigo 1º. Podemos perceber nesse momento do artigo uma junção do pensamento da tradição cristã e da *Ética a Nicômaco*. Com o intuito de demonstrar que a prudência diz respeito ao conhecimento, Tomás vai à busca de uma explicação etimológica proposta por Santo Isidoro que afirma: “prudente significa o que vê ao longe²”. Tal explicação faz parte de uma etimologia ilustrativa ou fantasista, a etimologia correta remete como origem a palavra previdência:

Com efeito, nada é parte de si mesmo. Ora, previdência e prudência parecem ser idênticas. Com efeito, Isidoro diz: “O prudente é assim chamado porque é como aquele que vê ao longe”. Ora, é daí que também deriva o vocábulo previdência, como diz Boécio. Logo, a previdência não é uma parte de prudência. (Tomás de Aquino, Suma de Teologia, Q. 49, a.6)³

Assim, podemos perceber que é comum o costume de vincular a prudência ao domínio do conhecimento e, mais precisamente, do conhecimento que vem da razão, uma vez que é uma atividade de previsão e implica um confronto de dados.

2 No original: *Prudens dicitur quasi porro videns*

3 No original: *Nihil enim est pars sui ipsius. Sed providentia videtur idem esse quod prudentia: quia ut Isidorus dicit, in libro Etymol., prudens dicitur quasi porro videns, et ex hoc etiam nomen providentiae sumitur, ut Boecio dicit, in fine de Consol. Ergo providentia non est pars prudentiae.* (Tomás de Aquino, Suma de Teologia, Q. 49, a. 6)

O artigo 2º apresenta uma adição ao artigo 1º – a prudência é do domínio da razão prática. É certo que aos prudentes atribui-se a capacidade de bem deliberar e tal ato é sempre em vista de determinado fim. Esta razão que se refere ao que devemos fazer em vista de um determinado fim é a razão prática. Conclui-se, então, que a prudência se vincula à razão prática. A fórmula deste argumento (mencionado no argumento sentido contrário) expresso no artigo em questão é de origem aristotélica e manifesta a definição da prudência.

O último elemento desse princípio genérico da prudência é fornecido pelo artigo 3º e se refere ao singular. É uma aplicação das regras gerais à ação e esta é da ordem do singular. Desta forma, a prudência tem por objeto o singular, não restringindo – a prudência – somente aos universais.

Para estabelecer a prudência como virtude no sentido estrito, ou seja, uma disposição permanente que torna bom o agente e sua ação, formando assim uma verdade particular, teremos os artigos 4º e 5º.

A prudência tem uma dupla via estrutural que aparece como virtude intelectual – à medida que diz respeito ao conhecimento – e como virtude moral. É correto que a prudência como aplicação da razão reta à ação pressupõe a vontade retificada. Assim, é virtude no sentido estrito, representando não somente a articulação entre o universo intelectual dos princípios e a ação singular, mas acima de qualquer coisa, a articulação entre a tendência para o fim último da vontade e a escolha do que se ordena a este fim.

No artigo 5º surge a seguinte questão: não seria a prudência uma dimensão geral da vida humana e não uma virtude especial? Em sentido contrário surge a citação do célebre versículo do Livro da Sabedoria que enumera as quatro virtudes cardeais, sendo a prudência, uma delas.

A prudência caracterizada como virtude especial, sendo distinta das outras é baseada no princípio geral de que os atos, hábitos e potências se diferenciam de acordo com seu objeto sob uma determinação precisa e não na sua materialidade, pois conforme este último ponto de vista, a mesma coisa pode ser objeto de vários atos, hábitos e potências. Devemos ter em conta que a diversidade que possibilita a distinção de potências é maior que aquela que

possibilita a distinção de hábitos, visto que podemos encontrar vários hábitos na mesma potência.

Já em relação às demais virtudes intelectuais, podemos dizer que a prudência se distingue porque a inteligência, a sabedoria e a ciência têm como objeto o necessário, enquanto ela se ocupa do contingente. Não podemos com isso confundi-la com a arte, pois esta se ocupa do contingente no que se refere à produção ou fabricação, ao passo que a prudência se refere ao contingente no domínio da ação.

Surge então outra questão a ser considerada: Como a prudência se distingue das outras virtudes morais, uma vez que todas dizem respeito à ação? A resposta é simples. A prudência se refere à ação sob o aspecto da verdade-prática, ao passo que é visada pelas virtudes morais sob o aspecto da bondade. Ou seja, a prudência se distingue das demais virtudes morais pela mesma razão que distingue a potência por ela aperfeiçoada – a inteligência – das potências aperfeiçoadas pelas demais virtudes morais – a vontade, diretamente ou enquanto participada pelas faculdades sensíveis.

DA ATIVIDADE DA PRUDÊNCIA

O artigo 6º parte de um princípio absolutamente geral: O fim das virtudes morais é o bem da alma humana que consiste na conformidade com a razão. Portanto, é necessário que os fins das virtudes morais preexistam na razão. Podemos perceber acerca do texto de Tomás que assim como há na razão especulativa certos conhecimentos, conhecimentos estes que pertencem ao intelecto e outros obtidos por meio das conclusões obtidas pela ciência, também na razão prática preexistem algumas coisas como os princípios evidentes por si mesmos, ou seja, os fins das virtudes morais. Há no âmbito da razão prática, algo que se comporta como as conclusões, que se ordena ao fim e a que chegamos a partir do fim. É disto que se ocupa a prudência, pois aplica os princípios universais às conclusões particulares no domínio da ação. Não é da competência da prudência preestabelecer o fim das virtudes morais, apenas ordenar o que se refere ao fim.

Ainda tratando da prudência fazendo a descoberta do justo meio nas virtudes morais, entramos no artigo 7º. É necessário para um encadeamento do pensamento a retomada do princípio geral abordado no artigo 6: o fim próprio das virtudes morais constituintes do bem humano consiste na conformidade

com a reta razão. Esse fim é preestabelecido pela razão natural que estabelece a ordenança que todos devem agir segundo o que ela mesma afirma.

Paralelamente, observamos dois exemplos claros na temperança e na força. Enquanto a primeira se aplica a que o ser humano não se desvie do seu racional por conta dos desejos sensíveis, a segunda visa a que o mesmo não se afaste do reto juízo da razão por causa do medo. Porém, é à prudência que cabe determinar como e por meio de quê o ser humano quando agir observa o meio razoável. Em suma, observar o justo meio é o fim da virtude moral, mas este justo meio só é encontrado pela conveniente ordenação que trata este fim, o que compete à prudência.

Nos artigos seguintes trataremos respectivamente do ato próprio ou principal da prudência, o preceituar (artigo 8º) e de sua modalidade, ou seja, a solícitude ou diligência (artigo 9º).

No artigo 8º, logo de início se fala de ato próprio em um sentido rigorosamente aristotélico de atividade que pressupõe ser propriedade intrínseca de determinada forma. É o quarto modo de um predicado ser. A estrutura do artigo fundamenta a justificativa na própria definição da prudência. Assim, a partir disto podemos compreender que o ato principal da prudência é o ato principal da razão concernente às ações. Podemos distinguir três atos na razão: o primeiro é deliberar que significa investigar, procurar; o segundo o julgamento acerca daquilo que foi descoberto, o que é função da razão especulativa. Mas, a razão prática, que ordena a ação, vai além, cabendo-lhe assim um terceiro ato: o preceituar ou comandar. Este ato consiste em aplicar o que foi deliberado e julgado para operar. Desta forma, como este ato está mais próximo da razão prática, podemos depreender que ele é o ato principal da razão prática e, conseqüentemente, da prudência.

O sinal disto é que a perfeição da arte consiste no julgar e não no preceituar. Por isso, é tido como melhor artista aquele que erra na arte voluntariamente, por ter julgamento melhor que aquele que erra sem querer, o que parece proceder de uma deficiência de julgamento. Mas de acordo com Aristóteles na prudência dá-se o contrário, é mais imprudente aquele que erra voluntariamente, pois sua deficiência está no ato principal da prudência, que é o preceituar, do que aquele que erra sem querer.

Finalmente, o artigo 9º apresenta um complemento à exposição do artigo anterior, falando da maneira ou modo de operar da prudência. A partir de uma etimologia isidoriana que apresenta o termo “solícito” como derivado de

“solerte⁴ rápido”⁵, dando a ideia de alguém que, dotado de certa sagacidade de espírito, é rápido para realizar seus feitos. É o que cabe à prudência, cujo ato principal é preceituar em matéria de ação aquilo que foi deliberado e julgado. Por isso, Aristóteles diz que convém executar rapidamente o que foi deliberado, mas deliberar vagarosamente. Agostinho escreve que compete à prudência montar guarda e vigiar com maior cuidado para que não erremos por causa de uma falsa persuasão que se insinua pouco a pouco.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho proposto está longe de ser um trabalho completo e de esgotar todas as possibilidades de resposta aos problemas que a leitura do texto suscita, ainda que estejamos tratando de apenas duas das características tomistas da virtude denominada prudência.

A prudência em Tomás ocupa lugar importante dentro de seu pensamento filosófico, tratando do assunto em sua Suma de Teologia, a partir de um conjunto de dez questões que se distribuem de modo perfeito e sistemático, obedecendo a um plano comum ao estudo de cada uma das virtudes em particular. A prudência é tratada da questão 47 a 56 na II seção da II parte da Suma.

Todo ato da prudência é apresentado e descrito como um processo de atenção e de condução das faculdades intelectuais de conhecer e querer, que culmina em uma atividade clara e firme, até uma decisão reta e eficaz. Tal processo assume em sua base todos os domínios que a prudência deve orientar. Não podendo, assim, faltar as qualidades de amor ao bem e de desprendimento de si necessárias à qualidade ética da decisão tomada.

A despeito de ser um texto do século XIII, as ideias de Tomás permanecem atuais, devendo ser fonte de pesquisa para uma epistemologia da moral, bem como sua gênese. Suas concepções estão longe de serem ultrapassadas, sendo, até os dias atuais, excelente fonte para abastecimento da alma.

4 Sagaz, astuto, esperto.

5 *Solicitus dicitur quasi solers citus*

REFERÊNCIAS

AQUINO, T. **Suma Teológica – A Fé, A Esperança, A Caridade, A Prudência. V. 5, II Seção da II Parte – Questões 1 – 56.** São Paulo, SP. Edições Loyola, 2004.

_____. **Verdade e Conhecimento.** São Paulo, SP. Ed. Martins Fontes, 2002.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Trad. de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D. Rosá. Col. Os pensadores. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1973.

AUBENQUE, P. **A Prudência em Aristóteles.** 2ª ed. São Paulo. Editora Paulus, 2008.

JOSAPHAT, C. **Paradigma Teológico de Tomás de Aquino.** São Paulo. Editora Paulos, 2012.

NASCIMENTO, C. A. R. **A Prudência Segundo Santo Tomás de Aquino.** In: Síntese Nova Fase, Belo Horizonte, v. 20, n. 62, 1993, p. 365 – 385.

OLIVEIRA, T. **Ensino e Prudência: Aspectos Essenciais à Ética em Santo Tomás de Aquino.** Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n. 34, jun.2009, p. 142 - 153

REALLE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia. vol.I.** 2ª Ed. São Paulo: Paulus, 1991.